



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 16/71

De 1º de junho de 1971

Concede licença, em prorrogação, ao suplente de vereador em exercício, senhor Alvaro Waldemar Colino.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o deliberado pelo plenário em sessão ordinária de 31 de maio de 1971, com a aprovação do requerimento numero 160/71, faz publicar o seguinte

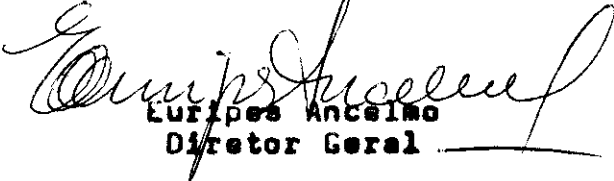
A T O :

Artigo Único - São concedidos, em prorrogação, a contar de 7 de junho de 1971, 60 (sessenta) dias de licença, ao suplente de vereador em exercício, eleito pela legenda da Aliança Renovadora Nacional, senhor ALVARO WALDEMAR COLINO, ficando convocado o respectivo suplente da mesma legenda, nos termos da legislação em vigor.

Câmara Municipal de Araraquara, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho do ano de 1971 (mil, novecentos e setenta e um).

  
José Alberto Gonçalves  
Presidente

Publicado na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.

  
Eurípedes Anselmo  
Diretor Geral